



Ofício-Circular CRE-CE n.º 14/2022

Fortaleza, 22 de março de 2022.

A Suas Excelências as Senhoras e os Senhores
Juízas e Juízes Eleitorais do Estado do Ceará

Assunto: Apresentação do Projeto Cidadão Conectado.

Senhora Juíza e Senhor Juiz,

Considerando o teor dos artigos 5º e 6º da Resolução TRE-CE nº 793/2020, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará para o sexênio 2021-2026, e em consonância com os macrodesafios “Garantia dos Direitos Fundamentais” e “Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade”, a Corregedoria Regional Eleitoral idealizou o Projeto Cidadão Conectado, em parceria com a Presidência deste Tribunal.

Tal projeto destina-se a fomentar a celebração de parcerias entre a Justiça Eleitoral e os Municípios a fim de viabilizar o acesso aos serviços eleitorais a pessoas em situação de vulnerabilidade social e excluídos digitais.

Por oportuno, informo que, em breve, serão disponibilizadas, na página desta Corregedoria na Intranet, informações mais detalhadas acerca do reportado projeto, assim como modelos de documentos pertinentes.

Atenciosamente,

Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral